

PORTARIA TRT GP Nº 616/2013

João Pessoa, 11 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 000.31286/2013,

R E S O L V E

Prorrogar o prazo pelo qual foi colocado à disposição do Tribunal Superior do Trabalho, o servidor **GUSTAVO WAGNER DINIZ MENDES**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, por mais 01 (um) ano, com ônus para este Regional, nos termos do § 1º do artigo 93 da Lei nº 8.112/90, a contar de 06.03.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente